

DIÁRIO DO GRANDE ABC

# classificados

anúncio: 4435-8159 e 4435-8000

## PUBLICIDADE LEGAL

### ▼ Santo André Transportes - SA-TRANS

**EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO § 6º DO ART. 39, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E RESOLUÇÃO N.º 02/2008, TC-A- 40.728.026/07, INCISO XVII DO ARTIGO 223 DAS INSTRUÇÕES N.º 02 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2008, A SANTO ANDRÉ TRANSPORTES – SA-TRANS, FAZ PUBLICAR OS VALORES DAS REMUNERAÇÕES DOS CARGOS, FUNÇÕES GRATIFICADAS E EMPREGOS PÚBLICOS.**

#### Cargos em Comissão

Tabela II - PMSA

Denominação do Cargo	Classe	Salário
Diretor Superintendente	11	*
Diretor de Transporte Público	10	9.276,81
Assessor de Gabinete II	09	8.250,82
Assessor de Gabinete I	08	7.506,88
Assistente de Direção II	07	6.488,15
Assistente de apoio à Gestão II	04	3.894,48

\* De acordo com o parágrafo único, art. 25 da Lei Municipal n.º 8.704 de 22/12/2004, o cargo de Diretor Superintendente não será remunerado.

#### Funções Gratificadas

Tabela II - PMSA

Denominação da Função	Classe	Salário
Gerente de Planejamento	08	8.826,56
Gerente de Fiscalização Operacional	08	8.826,56
Gerente de Controle Operacional e Cadastro	08	8.826,56
Supervisor de Planejamento	08	8.826,56
Encarregado VII	07	7.626,02
Encarregado VI	06	6.364,50
Encarregado V	05	4.569,58
Assistente Administrativo II	04	3.310,13
Líder IV	04	3.310,13
Encarregado III	03	2.943,73
Líder III	03	2.943,73
Assistente Administrativo I	03	2.943,73
Líder II	02	2.424,76
Líder I	01	2.159,10

#### Empregos Públicos

Tabela I - PMSA

Denominação do Cargo	Classe	Salário
Arquiteto	15	9.544,23
Contador	15	9.544,23
Engenheiro	15	9.353,38
Advogado	15	9.353,38
Desenhista Projetista	10	3.643,18

#### Empregos Públicos

Tabela SA-TRANS

Denominação do Cargo	Classe	Salário
Analista de Transportes Júnior		4.330,32
Comprador		3.643,18
Técnico de Transportes Pleno		3.111,05
Técnico de Transportes Júnior		2.805,80
Fiscal de Transportes		2.805,80
Motorista de Frota Auxiliar		2.181,38

#### Empregos Públicos – Com Extinção na Vacância

Tabela SA-TRANS

Denominação do Cargo	Classe	Salário
Borracheiro		2.673,32
Motorista		2.673,32
Auxiliar de Arrecadação		2.286,82
Ajudante Serviços Gerais		1.665,13
Cobrador		1.616,49

Santo André, 29 de dezembro de 2021.  
SANTO ANDRÉ TRANSPORTES

#### PORTARIA SA-TRANS N.º 043.12.2022

O Superintendente da SANTO ANDRÉ TRANSPORTES - SA-TRANS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere o parágrafo 1º do artigo 5º da Lei 9941/05/2017 e Decreto nº. 16.233/11/2011, em conformidade com o Decreto 17.931/06/12/2021 determina para o expediente desta empresa as pontes de feriados e pontos facultativos no curso de 2022:

Artigo 1º - Em conformidade com a legislação vigente, os feriados no curso de 2022, serão os seguintes:

- I - 1º de janeiro, sábado - Confraternização Universal;
- II - 08 de abril, sexta-feira - Aniversário da cidade de Santo André;
- III - 15 de abril, sexta-feira Santa;
- IV - 21 de abril, quinta-feira, Dia de Tiradentes;
- V - 1º de maio, domingo, Dia do Trabalho;
- VI - 16 de junho, quinta-feira - Corpus Christi;
- VII - 09 de julho, sábado - Revolução Constitucionalista de 1932;
- VIII - 07 de setembro, quarta-feira - Independência do Brasil;
- IX - 12 de outubro, quarta-feira - Dia de Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil;
- X - 02 de novembro, quarta-feira - Dia de Finados;
- XI - 15 de novembro, terça-feira - Proclamação da República;
- XII - 20 de novembro, domingo - Dia da Consciência Negra;
- XIII - 25 de dezembro, domingo - Dia de Natal.

Artigo 2º - Serão considerados pontos facultativos:

- I - 28 de fevereiro e 01 de março, segunda e terça-feira de Carnaval;
- II - 28 de outubro, sexta-feira - Dia do Servidor Público.

Artigo 3º - Não haverá expediente no curso do ano 2022, nos seguintes dias:

- I - 22 de abril, sexta-feira;
- II - 17 de junho, sexta-feira;
- III - 14 de novembro, segunda-feira.

Parágrafo 1º - Como compensação pela ausência nos dias aludidos no "caput", os servidores terão acrescidos 15 (quinze) minutos nas suas jornadas ao final do segundo turno de trabalho, no período de 1º de fevereiro a 24 de junho de 2022.

Parágrafo 2º - Os servidores que cumprirem jornada de trabalho diversa de 8h (oito horas) diárias, nos dias aludidos, deverão efetuar a compensação com duração diária proporcional a essa jornada.

Parágrafo 3º - A compensação de que trata os parágrafos primeiro e segundo deste artigo poderá ocorrer na entrada do primeiro turno de trabalho, para permitir a frequência a cursos de ensino fundamental, médio, superior e pós-graduação, desde que não haja prejuízo no desempenho das funções do servidor e mediante prévia autorização da diretoria.

Artigo 4º - O expediente no dia 02 de março de 2022, quarta-feira de Cinzas, terá início às 13h00 (treze horas), com término regular no horário normal de cada servidor, incluindo-se os minutos de compensação, exceto para aqueles cujo cumprimento da jornada de trabalho se dê somente no período da manhã, e, portanto, estarão dispensados neste dia.

Parágrafo único - Para efeito de compensação de faltas no dia mencionado no "caput", as horas a compensar deverão ser as mesmas instituídas como expediente normal neste artigo.

Artigo 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo André, 29 de dezembro de 2021.  
SANTO ANDRÉ TRANSPORTES - SATRANS

**Anuncie Aqui**  
**4435-8000**

SANTO ANDRÉ TRANSPORTES - SA-TRANS  
PORTARIA SANTO ANDRÉ TRANSPORTES - SA-TRANS  
044.12.2021 - Nomeia, em caráter substitutivo, por motivo de férias, o servidor VALDEVINO DE SOUZA FREIRE na função gratificada de Gerente de Planejamento no período de 03/01/2022 a 22/01/2022.  
Santo André, 29 de dezembro de 2021.  
SANTO ANDRÉ TRANSPORTES - SA-TRANS

### ▼ Prefeitura Municipal de Santo André

**DECRETO Nº 17.861, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021** - Altera a classificação da natureza da despesa no Orçamento Geral do Município de Santo André, para o exercício de 2022, no que se refere à Assistência Médica e ao Instituto de Previdência de Santo André - IPSA, Paulo Serra, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 10 da Lei nº 10.460, de 17 de dezembro de 2021, que permite reclassificar por decreto itens do Orçamento Geral do Município de Santo André para o exercício de 2022; considerando o que consta dos autos dos Processos Administrativos nº 0463/2021 - IPSA, Decreta: Art. 1º Fica reclassificadas as seguintes classificações da natureza da despesa, da Assistência Médica e do Instituto de Previdência de Santo André - IPSA, constantes das folhas 39 e 41 dos anexos integrantes da Lei nº 10.460, de 17 de dezembro de 2021, a saber: De:

Classificação	Fonte	Descrição da Despesa	Valor (R\$)
03.01.3.1.90.05.09.272.0002.2.005.04.1100000	04	319005 - Outros Benefícios Previdenciários	R\$ 20.000,00
03.01.3.1.90.11.09.272.0002.2.005.04.1100000	04	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 4.172.000,00
03.01.3.1.90.05.09.272.0002.2.006.04.6020000	04	319005 - Outros Benefícios Previdenciários	R\$ 60.000,00
07.20.3.1.90.05.04.302.0003.2.010.04.1100000	04	319005 - Outros Benefícios Previdenciários	R\$ 70.000,00
07.20.3.1.90.11.04.302.0003.2.010.04.1100000	04	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 1.600.000,00

Para:

Classificação	Fonte	Descrição da Despesa	Valor (R\$)
03.01.3.1.90.05.09.272.0002.2.005.04.1100000	04	319005 - Outros Benefícios Previdenciários	R\$ 0,00
03.01.3.1.90.11.09.272.0002.2.005.04.1100000	04	319011 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 4.192.000,00
03.01.3.1.90.08.09.272.0002.2.006.04.6020000	04	339008 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	60.000,00
07.20.3.1.90.05.04.302.0003.2.010.04.1100000	04	319005 - Outros Benefícios Previdenciários	R\$ 0,00
07.20.3.1.90.11.04.302.0003.2.010.04.1100000	04	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 1.670.000,00

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de 01 de janeiro de 2022. Prefeitura Municipal de Santo André, 29 de dezembro de 2021. Paulo Serra - Prefeito Municipal - Pedro Henrique Ruiz Seno - Secretário de Gestão Financeira - Caio Costa e Paula - Secretário de Assuntos Jurídicos - Registrado e digitado na Enc. de Expediente e dos Atos Oficiais, na mesma data e publicado. Ana Claudia Cebrían Leite - Chefe de Gabinete

**Secretaria de Inovação e Administração.** Portaria(s) assinada(s) pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santo André, Nomear em virtude de concurso público: Edital n.º 01/2019 - Processo Administrativo n.º 27.153/2019: Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental-SE. Port. n.º 1686.12.2021 Flavia Cristina Ferencile da Silva Vieira, RG n.º 46.334.100-4, Classif.: 10º lugar (Pessoa com deficiência);Port. n.º 1687.12.2021 Marcia Honora, RG n.º 18.441.999-2, Classif.: 153º lugar; Port. n.º 1688.12.2021 Andrea Pimentá de Freitas Martinelli, RG n.º 33.211.302-4, Classif.: 155º lugar; Port. n.º 1689.12.2021 Berenice Martins de Oliveira Reis, RG n.º 19.587.698-2, Classif.: 158º lugar; Port. n.º 1690.12.2021 Carolina Vieira dos Santos, RG n.º 43.555.165-6, Classif.: 159º lugar; Port. n.º 1691.12.2021 Daniel dos Santos Pereira, RG n.º 32.759.974-1, Classif.: 161º lugar; Port. n.º 1692.12.2021 Luciane Nunes Paronetti, RG n.º 29.656.760-7, Classif.: 162º lugar; Port. n.º 1693.12.2021 Natalia Dresser Zago, RG n.º 34.128.581-X, Classif.: 164º lugar; Port. n.º 1694.12.2021 Cesar Lopes de Oliveira Gregório, RG n.º 33.092.435-7, Classif.: 166º lugar; Port. n.º 1695.12.2021 Leticia Cristina dos Santos de Brito, RG n.º 39.039.889-5, Classif.: 167º lugar; Port. n.º 1696.12.2021 Tifany Larissa Barbosa, RG n.º 47.412.934-2, Classif.: 168º lugar; Port. n.º 1697.12.2021 Allan Flegis Machado, RG n.º 56.818.804-4, Classif.: 169º lugar; Port. n.º 1698.12.2021 Joaelma de Lima Abrantes Rebelo Magalhães, RG n.º 29.303.399-7, Classif.: 171º lugar; Port. n.º 1699.12.2021 Loredana Paula de Oliveira e Silva, RG n.º 26.205.686-0, Classif.: 172º lugar; Port. n.º 1700.12.2021 Giuliana Constantino Freitas Gonzalez Cruz, RG n.º 29.736.371-2, Classif.: 173º lugar; Port. n.º 1701.12.2021 Norelei Rodrigues Frutuoso, RG n.º 22.970.483-9, Classif.: 175º lugar;Port. n.º 1702.12.2021 Vanessa Francisca da Rocha Pinheiro, RG n.º 33.516.149-2, Classif.: 176º lugar; Port. n.º 1703.12.2021 Luciane Vezarro Izidoro Filho, RG n.º 19.160.836-1, Classif.: 177º lugar; Port. n.º 1704.12.2021 Darcia Cristina Ribeiro, RG n.º 28.339.863-2, Classif.: 178º lugar; Port. n.º 1705.12.2021 Margaret Ribeiro Fernandes, RG n.º 25.071.540-5, Classif.: 179º lugar; Port. n.º 1706.12.2021 Cristina de Araujo Correia, RG n.º 43.384.706-2, Classif.: 181º lugar; Port. n.º 1707.12.2021 Fernanda Maria Vanz Dias Teixeira, RG n.º 36.589.328-6, Classif.: 182º lugar; Port. n.º 1708.12.2021 Michelli Bianca de Oliveira da Silva, RG n.º 30.211.589-4, Classif.: 184º lugar; Port. n.º 1709.12.2021 Milene Costa Silva, RG n.º 42.930.670-2, Classif.: 186º lugar; Port. n.º 1710.12.2021 Daniela de Cassia Szrybski, RG n.º 27.031.747-8, Classif.: 187º lugar; Port. n.º 1711.12.2021 Viviane Elizabeth Alves Garcia Prensague, RG n.º 41.792.452-5, Classif.: 188º lugar; Port. n.º 1712.12.2021 Jenifer Carvalho de Almeida, RG n.º 42.930.601-5, Classif.: 192º lugar; Port. n.º 1713.12.2021 Evelyn Ariane Calvazera de Brito, RG n.º 49.124.502-6, Classif.: 193º lugar; Port. n.º 1714.12.2021 Jaqueline Ferreira da Silva Cherubelli, RG n.º 48.944.980-3, Classif.: 194º lugar; Port. n.º 1715.12.2021 Andressa Marisol Medeiros Ferrer, RG n.º 34.801.994-4, Classif.: 197º lugar; Port. n.º 1716.12.2021 Ana Cecilia Schulz Sandrin, RG n.º 43.761.407-4, Classif.: 198º lugar; Port. n.º 1717.12.2021 Edleine Martins Farese, RG n.º 17.241.564-0, Classif.: 199º lugar; Port. n.º 1718.12.2021 Cristiano Coutinho da Cruz, RG n.º 41.823.989-7, Classif.: 200º lugar; Port. n.º 1719.12.2021 Joice Alves de Moraes Nunes, RG n.º 40.940.973-X, Classif.: 201º lugar; Port. n.º 1720.12.2021 Adriana Zanini da Silva, RG n.º 20.797.066-5, Classif.: 203º lugar; Port. n.º 1721.12.2021 Juliana Maria Bento, RG n.º 43.650.156-9, Classif.: 204º lugar; Port. n.º 1722.12.2021 Geiane Oliveira Silva, RG n.º 44.299.992-6, Classif.: 205º lugar; Port. n.º 1723.12.2021 Jane de Moraes Cardoso, RG n.º 28.802.777-2, Classif.: 207º lugar; Port. n.º 1724.12.2021 Joice Melo dos Santos Daniel, RG n.º 40.878.452-0, Classif.: 208º lugar; Port. n.º 1725.12.2021 Thiely Lira dos Reis, RG n.º 45.405.493-2, Classif.: 210º lugar; Port. n.º 1726.12.2021 Melane Moreira de Oliveira, RG n.º 52.916.003-1, Classif.: 211º lugar; Port. n.º 1727.12.2021 Maria dos Anjos Ferreira do Carmo, RG n.º 13.363.379-2, Classif.: 212º lugar; Port. n.º 1728.12.2021 Magda Estela da Silva, RG n.º 35.417.639-0, Classif.: 213º lugar; Port. n.º 1729.12.2021 Sabrina Maria Macario, RG n.º 39.966.541-9, Classif.: 214º lugar; Port. n.º 1730.12.2021 Laís Gomes Fernandes, RG n.º 48.701.774-X, Classif.: 216º lugar; Port. n.º 1731.12.2021 Natalia Demetrio Kasperavincius, RG n.º 36.269.186-1, Classif.: 217º lugar; Port. n.º 1732.12.2021 Chrislane de Jesus Dias, RG n.º 58.856.208-7, Classif.: 219º lugar; Port. n.º 1733.12.2021 Ricardo Lopes, RG n.º 44.329.736-8, Classif.: 220º lugar; Port. n.º 1734.12.2021 Carolina Santucci Fernandes Fontolan, RG n.º 26.361.300-8, Classif.: 223º lugar. Santo André, 29 de dezembro de 2021 - Almir Roberto Cicote, Secretário - Secretaria de Inovação e Administração

**Secretaria de Educação** - Extratos de Termos Aditivos aos Termos de Colaboração. Assinados em 22/12/2021. Objeto: Prorrogação do Termo de Colaboração e reajuste dos valores repassados para atendimento às crianças em creche e pré-escola, assegurando desenvolvimento educacional e social. Vigência: 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022; Cossignatário: Cleide Baub Eid Bochio, Secretária de Educação.3º Termo Aditivo nº 02/2021.Parceira: Instituição Assistencial e Educacional Amélia Rodrigues -Valor:R\$ 2.460.000,00Representante legal:Miguel de Jesus Sardano- Presidente.3º Termo Aditivo nº 03/2021.Parceira Casa Assistencial e Educacional Amor Ao Próximo-Caap-Valor: R\$ 1.735.200,00 Representante legal:Terezinha de Jesus Tortele- Procuradora.3º Termo Aditivo nº 04/2021.Parceira:Creche da Caia Preta Valor:R\$ 1.000.000,00 Representante legal: Santos Muraro - Presidente. 3º Termo Aditivo nº 05/2021.Parceira:Centro de Libertação de Vidas,Valor:R\$1.176.000,00 Representante legal: Renata Silveira Hilário - Presidente.3º Termo Aditivo nº 06/2021. Parceira:Instituição Cidade dos Meninos"Marialmaculada", Valor:R\$5.528.000,00 representante legal:CarlosAlberto Alborguete- Procurador.3ºTermoAditivo nº07/2021.Parceira:Instituição Assistencial e Educacional Dr. Klaido,Valor: R\$ 993.000,00 representante legal:Sônia Maria Silva Gameiro-Procuradora.3º Termo Aditivo nº 08/2021.Parceira:Comunidade Inamar Educação e Assistência Social,Valor:R\$ 905.400,00 - Representante legal: Carolina Rigoli Gomes - Presidente. 3º Termo Aditivo nº 09/2021.Parceira:Associação Assistencial e Educacional Jardim Santo André,Valor: R\$ 1.771.200,00. Representante legal: Gilberto Rodrigues - Presidente. 3º Termo Aditivo nº 10/2021-Parceira:Creche João XXIII. Valor: R\$ 1.401.000,00 Representante legal:Cleiton Henrique Pereira- Presidente.3º Termo Aditivo nº 11/2021.Parceira:Lar Benvidos. Valor: R\$ 1.065.000,00 Representante legal:Edenilson Carlos de Andrade - Presidente.3º Termo Aditivo nº 12/2021.Parceira:Instituição Beneficente Lar de Maria-Vila Luzita,Valor:R\$ 3.340.800,00. Representante legal:Crislaine Maria Bicudo MaschioTanganelli- Presidente.3º Termo Aditivo nº 13/2021.Parceira:Instituição Beneficente Lar de Maria Valor:R\$4.642.800,00. Representante legal: Crislaine Maria Bicudo MaschioTanganelli- Presidente.3º Termo Aditivo nº 14/2021.Parceira:Instituição Assistencial.Pollone,Valor:R\$ 2.303.400,00. Representante legal: Marcelo de Aquino - Presidente.3º Termo Aditivo nº 15/2021. Parceira: Associação Madre Tereza de Calcutá. Valor: R\$ 902.400,00. Representante legal: Maria Aparecida da Costa-Procuradora. 3º Termo Aditivo nº 16/2021. Parceira: Meimei Educação e Assistência. Valor: R\$ 1.222.200,00.Representante legal: Fábio Nunes de Oliveira - Presidente. 3º Termo Aditivo nº 17/2021. Parceira: Centro Educacional e Recreativo Próximos Passos I.Valor:R\$ 888.600,00. Representante legal: Ricardo Soares - Presidente. 3º Termo Aditivo nº 18/2021. Parceira:Centro Educacional Assistencial e Recreativo Próximos Passos II.Valor:R\$ 690.600,00.Representante legal:Ricardo Soares - Presidente. 3º Termo Aditivo nº 19/2021.Parceira: Educandário Simão Pedro,Valor:R\$ 1.758.600,00.Representante legal: Nelma Maria Teixeira Trassatti - Presidente. 3º Termo Aditivo nº 20/2021.Parceira:Recanto Somaquinhos. Valor:R\$ 2.590.800,00.Representante legal: José Vicente Garcia- Presidente. 3º Termo Aditivo nº 21/2021. Parceira:Entidade Social Todo Mundo Feliz. Valor: R\$ 981.000,00.Representante legal:Walter Souza Violla - Presidente.

**ANUNCIE AQUI**

Publique o balanço patrimonial da sua empresa e atenda às exigências legais

Ligue: (11) 4435 - 8159 / 4435 - 8000

Confira Condição Especial

**DIÁRIO DO GRANDE ABC**  
Sete cidades, um só jornal

**Secretaria de Saúde.** Resultado de Qualificação - Solicitação de Qualificação como Organização Social no Município, nos termos da Lei nº 8294/2001 e suas alterações, bem como Decreto nº 14905/2003. A Comissão de Avaliação Documental de Qualificação de Organizações Sociais de Pessoas Jurídicas de Direito Privado, sem fins lucrativos, no Município de Santo André, na área da saúde, procedeu à avaliação da documentação e DEFERIU os seguintes pedidos de Qualificação: INSTITUTO SOCIAL HOSPITAL ALEMÃO OSWALDO CRUZ - PA nº 24805/2021 e INSTITUTO DIRETRIZES - PA nº 25003/2021. Santo André, 28 de dezembro de 2021.

### ▼ Inst. de Previdência de Santo André

**Aviso de Licitação Deserta Edital nº 11/2021 (Previdência)** Reprogramado, Pregão Presencial - Processo administrativo nº 142/2021. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática para atender as demandas do Instituto de Previdência de Santo André. A Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio do Instituto de Previdência de Santo André, torna público para conhecimento de todos que a licitação foi declarada DESERTA, por ausência de participantes interessados.

**Aviso de Licitação Deserta Edital nº 17/2021 (Previdência)** e nº 002/2021 (Assistência) Reprogramados, Pregão Presencial - Processo administrativo nº 275/2021. Objeto: Aquisição de materiais de escritório e suprimentos de informática para atendimento das demandas dos diversos setores do Instituto de Previdência de Santo André. A Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio do Instituto de Previdência de Santo André, torna público para conhecimento de todos que a licitação foi declarada DESERTA, por ausência de participantes interessados. **Santo André, 29/12/2021 - Fernando Buiça de Barros Gomes - Superintendente.**

**imóveis**

**ESTAB. COMERCIAIS**

*Vende-se*

**GALPÃO COM RENDA**

**R\$ 1.600.000,00**

Rua Marechal Deodoro, 46 – Vila América

Santo André

Tratar c/ Valdir

(11) 94868-0004

Anuncie Aqui 4435-8000

**Acompanhantes**

**Clínica Alto Padrão**  
Santo André

Massagistas selecionadas, local com total discrição

F: 4421-7491 / 4903-0990 / 94793-0067

https://www.clinicanovacampestre.com.br

# Para anunciar, ligue:

## 4435-8000

## 4435-8159

**DIÁRIO DO GRANDE ABC**

Sete cidades, um só jornal